



6.1.28
92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 244, DE 9 DE SETEMBRO DE 1964.-

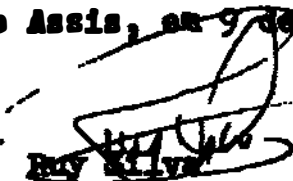
Institue luto oficial.-

ROY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo único - Fica instituído luto oficial, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Professor Ernani Rodrigues, ex-vereador à Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de setembro de 1964.


Roy Silva
Prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 9 de setembro de 1964.


Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração.